

Aditivo nº 02 ao Contrato **CEDAE nº 226/2020 (DTP)**, assinado em 22 de Dezembro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 226/2020 (DTP), que tem por objeto a contratação de **"OBRA DE REFORMA DO RESERVATÓRIO DO MORRO DE SÃO CARLOS – ESTÁCIO - RJ"** – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 024/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 16 de Setembro de 2021, inserida às fls. 810/811 do Processo nº E-12/800.284/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução das obras, sem alteração de valor, por novos **120 (cento e vinte) dias**, passando para **26 de janeiro de 2022** a data de finalização das obras, conforme justificado pela Comissão de Fiscalização do Contrato às fls. 782 do processo administrativo referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inserido respectivamente às fls. 775/776 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo consolidado da contratação passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias, considerando os prazos do contrato original e do aditivo em questão.

CLAUSULA TERCEIRA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no item 11.10 da clausula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – A fim de adequar a contratação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o contrato passa a prever a seguinte cláusula:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes."



CLÁUSULA SEXTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos ali exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de ~~setembro~~ de 2021.

Pela **CEDAE**:


**GUSTAVO LISANDRO VILA
GAZANEO**

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores


HUMBERTO DE MELLO FILHO


Diretor Técnico e de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:


BRUNO CAETANO DA SILVA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


RODOLFO GOMES DE ALMEIDA CPF: 185 71-6


Bryan Camelli Venancio 185 58-5

Ref. Ad-ANDREWS-02-226-2020-prorrogação-prazo-escopo-VBO





ORÇAMENTÁRIA com o objetivo a supressão em 5,74% (cinco, setenta e quatro por cento) do valor total contratado, para ajuste de valores conforme novo prazo estabelecido. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática 20.606.4010.1954. Elemento da despesa: 33.90.32.08 - Gêneros Alimentícios - Leite. Fonte 5.105 - Valor: R\$ 381.009,54 (trezentos e oitenta e um mil nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte 4.281.010869 - Valor: R\$ 949.804,01 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais e um centavo). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.330.813,55 (um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2021 até 15/12/2021. Assinatura do Ato: 30/10/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 - PROCESSO SEI: 02610015.001534/2021-29 DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, CNPJ: 08.281.073/0001-00 e LATICÍNIO SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.652.618/0001-36, com sede no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte/RN, na Av. vereador Gonçalo Sampaio nº s/n, Bairro Riacho do Meio - Pau dos Ferros, CEP: 59.900-000. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA para prorrogação do prazo, CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA com o objetivo a supressão em 7,30% (sete, trinta por cento) do valor total contratado, para ajuste de valores conforme novo prazo estabelecido. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática 20.606.4010.1954. Elemento da despesa: 33.90.32.08 - Gêneros Alimentícios - Leite. Fonte 5.105 - Valor: R\$ 642.702,18 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e dezoito centavos). Fonte 4.281.010869 - Valor: R\$ 1.701.026,17 (um milhão, setecentos e um mil vinte e seis reais e dezessete centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.343.728,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/11/2021 até 15/12/2021. Assinatura do Ato: 30/10/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 - PROCESSO SEI: 02610015.001527/2021-27. DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, CNPJ: 08.281.073/0001-00 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO DE ANGIÇOS - APASA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.387.520/0001-07, com sede no Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte/RN, na Rua Luiz Antônio da Costa, nº 328, CEP: 59515-000. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA para prorrogação do prazo, CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA com o objetivo a supressão em 7,30% (sete, trinta por cento) do valor total contratado, para ajuste de valores conforme novo prazo estabelecido. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática 20.606.4010.1954. Elemento da despesa: 33.90.32.08 - Gêneros Alimentícios - Leite. Fonte 5.105 - Valor: R\$ 538.759,02 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Fonte 4.281.010869 - Valor: R\$ 1.417.639,63 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.956.398,65 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/11/2021 até 15/12/2021. Assinatura do Ato: 30/10/2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO SEI nº 00510050.000009/2021-44, A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima descrita, cujo objeto é a aquisição de CÂMERAS CORPORAIS COM PLATAFORMA DE EVIDÊNCIAS, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), estas sendo partes integrantes do Edital que se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 905481, informações pelo e-mail: cplesed@gmail.com a partir da sua publicação na imprensa oficial. DATA DA SESSÃO: 18/11/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br demais informações e esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: cplesed@gmail.com, ou no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESED no Edifício Brunei Candelária Center, na Rua Carlos Chagas, nº 3466-A, Candelária, Natal/RN, telefone: 84-3232-7118, no horário das 8:00h às 17:00h.

Natal, 3 de novembro de 2021.
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-04.210; Coinvestimentos Regionais/2018; Filmes Fractais Eireli; Ordem e Progresso; R\$ 75.000,00; 18/10/2021 / PR-04.221; Prodav 02/2016; Edilberto Cipriano De Brito - Epp; Sr. José Ramalho; R\$ 555.900,00; 21/10/2021 / PR-04.203; Fluxo Contínuo Produção para Televisão/2018; Canal Azul Produções Culturais Ltda; Estrada Real; R\$ 800.000,00; 06/10/2021 / PR-04.202; Arranjos Regionais/2016; Vilarejo Filmes Ltda; Pipo e Fifi; R\$ 359.128,18; 05/10/2021 / PR-04.220; Coinvestimentos Regionais/2018; Pique-Bandeira Produções Ltda Me; Pedra do Sino; R\$ 400.000,00; 21/10/2021 / PR-04.117; Fluxo Contínuo Produção para Televisão/2018; Canal Azul Consultoria Audiovisual - Eireli; Neymar Jr; R\$ 1.000.000,00; 24/06/2021 / NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA-60.326; Linha De Crédito Emergencial; Empresa Cinematográfica Itapetininga; R\$ 474.267,00; 28/06/2021.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1110/2021
Processo: 21/1300-0006948-8
Edital: 0755/2021
Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78
Objeto(s): 0290.0089.000064 CONDICIONADOR DE AR-AR-SPLIT-MÍNIMO 22.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 4786,10
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no Departamento de Gestão de Fornecedoros - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO DE SORTEIO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Processo 20/0602-0006609-1
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares por meio de suas cooperativas, localizadas estritamente no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à Superintendência dos Serviços Penitenciários SUSEPE, através de 11 (onze) rotas.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, torna pública que fica agendada para o dia 19/11/2021, às 14h, a Sessão de Sorteio de Desempate dos itens cebola, maçã e moranga da Rota 5 - Porto Alegre; itens cebola, maçã e tomate da Rota 6 - Charqueadas; itens cebola, maçã e tomate da Rota 6 - Arroio dos Ratos; itens cebola, maçã e tomate da Rota 6 - São Jerônimo; itens alface, batata-

doce, cebola, couve-verde, laranja suco, maçã, moranga, repolho, tempero verde, tomate da Rota 7 - Montenegro; itens alface, batata-doce, cebola, couve-verde, laranja suco, maçã, moranga, repolho, tempero verde, tomate da Rota 7 - São Leopoldo; itens cebola e maçã da Rota 7 - Novo Hamburgo, e item maçã do Rota 8 - Osório, referente ao processo em epígrafe. As informações encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre-RS, 4 de novembro de 2021.
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE 1080/2020
Processo 20/1300-0006086-8
Edital: 0679/2020
Compromissário/Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC
Compromitente: TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA, CNPJ 14.808.074/0002-44
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme segue: Código: 0595.0500.009997; Item: MOTOCICLETA BIG TRAILL 88CV COM CILINDRADA MÍNIMA DE 800 CM³ BRANCA GAS; Valor Registrado: R\$ 66.000,00; Percentual de Reequilíbrio: 19% e Valor Final: R\$ 78.540,00.
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no Departamento de Gestão de Fornecedoros - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 226/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: "Prorrogação Do Prazo De Execução Das Obras". PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: SEM VALOR. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.284/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 024/2020).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2021

Objeto: "Aquisição De Frascos De Coleta Estéreis Com Tiossulfato De Sódio E Lacre De Segurança Para Laboratórios De Controle De Qualidade De Água E Esgotos Da CEDAE". Data da Etapa de Lances: 18/11/2021 Horário: 15:00 horas. Processo nº E-12/800.998/2020. Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 e 2332-3831 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Em, 3 de novembro de 2021
AMANDA BLANCO
Assessoria de Licitações - DAD-3 CEDAE

RETIFICAÇÃO

No D.O.U 08/10/2021. PÁGINA 239 - 1ª COLUNA, EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, Processo Nº E-07/100.201/2017. Onde se lê: PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. Leia-se: PRAZO: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU em 29/07/2021, Seção 3, página 178, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021, referente ao Aviso de Adjucação e Homologação, onde se lê: R\$ 3.810.306,57 (três milhões oitocentos e dez mil trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). Leia-se: R\$ 3.810.442,05 (três milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620/2020

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 620/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço POR LOTE". Método de disputa ABERTO. Processo nº 0032.066100/2021-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Hospedagem, para atender aos participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPALIS DE RONDÔNIA - JIR 2021, a ser realizado no período de 12 a 21 de novembro de 2021 no município de Vilhena - Rondônia. VALOR ESTIMADO: R\$ 786.070,74 (setecentos e oitenta e seis mil e setenta reais e setenta e quatro centavos). DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2021, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 3 de novembro de 2021.
JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2021

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2021/SUPEL/RO, PROC. 0036.440189/2021-03/SESAU/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio na forma líquida, com a disponibilização de tanques criogênicos, objetivando atender as necessidades do Hospital de Campanha - HCAMP-RO, em caráter emergencial, de forma contínua por um período de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 08/11/2021 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declaram o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3212-9270.

Porto Velho - RO, 3 de novembro de 2021.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira



